



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 13.293.040-6

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 098/2014.

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 046/2014.

III – CONTRATADA: ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO - EPP, com sede em Lavínia – São Paulo, na Av. Perobal, nº 607, CNPJ nº 05.853.281/0001-49.

IV – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições destinadas a presos e funcionários da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, Casa de Custódia de Londrina - CCL, Centro de Reintegração Social- CRESLON e Casa de Custódia de Maringá - CCM.

Alteração:- Do Órgão Contratante, em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual Nº 18.410 de 29 de dezembro de 2.014, passando da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, com sede em Curitiba-PR, na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, 4º andar, Centro Cívico, CEP – 80.530-280;

- Da **Dotação Orçamentária** que passa a ser a abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário

Elemento de Despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte 100.

V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 108, § 3º, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Curitiba, 07 de ABRIL de 2015.

FD
FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Cel. COPM Mauricio Tortito
Diretor-Geral da SESP/PI:
RG. 3.952.352-3